



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 055/2025

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 26/09/2025 a 10/10/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 058/2025 que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

## Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: 1207 – Repasse FNS custeio através de Emenda Parlamentar

Dotação: 0802 10 301 0047 1207 33903000000000 1600 O 57766.9 MATERIAL CONSUMO R\$ 50.000,00

## Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Dotação: 0802 10 301 0047 1207 33903900000000 1600 O 57876.2 OUTR. SERVIC. TERC. R\$ 50.000,00

## Complemento de Recurso Vinculado 3110.

**Art. 2º** Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme a ação de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária, através da emenda parlamentar número 24070003.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco



*Daniela C. S. Oliveira*  
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,

Presidente do Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”